Lei Nº. 1.130/2023.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 576.253,60 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) na forma assim descrita:

02 35 01	Secretaria Municipal de Educação			
1240	12.365.1008.1016.0000 4.4.90.51.00 05 544 000	Educar para o Futuro OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos de Precatórios do FUNDEF	547.070,96 F.R.: 2 05 00	
1256	12.361.1008.2036.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Educar para o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB - Impostos	24.503,09 F.R.: 2 05 00	
1257	12.365.1008.2197.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Educar para o Futuro VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT	4.679,55 F.R.: 2 05 00	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro de transferências de recursos do Precatórios do FUNDEF, fonte STN (Secretaria do Tesouro Nacional): 1.544, de transferências do FUNDEB, fonte STN: 2.540 e de transferências de Complementação do VAAT, fonte STN: 2.542;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação
na importância de R$ 303.401,44 (trezentos e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) na forma assim descrita:

02 35 03	Departamento de Cultura			
1252	13.392.1009.2214.0000 3.3.90.36.00 05 715 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	160.742,08 F.R.: 1 05 00	
1253	13.392.1009.2214.0000 3.3.90.39.00 05 715 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	36.741,91 F.R.: 1 05 00	
1254	13.392.1009.2215.0000 3.3.90.36.00 05 715 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 5 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	18.446,81 F.R.: 1 05 00	
1255	13.392.1009.2216.0000 3.3.90.36.00 05 716 000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ART. 8 DA LC 195/2022 - PAULO GUSTAVO	87.470,64 F.R.: 1 05 00	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a transferências de recursos da Lei Complementar da União nº 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.096 de 30 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.105 de 08 de novembro de 2022;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.07.12 15:30:33 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita do Município